

EDITAL Nº 043/14

(Processo nº 262132007-00)

(Acórdão nº 23.709, de 02.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Colares, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 45.392,82 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 044/14

(Processo nº 201115291-00)

(Resolução nº 10.938, de 14.05.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Luiz de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 045/14

(Processo nº 190012004-00)

(Resolução nº 11.136, de 20.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.477, de 10.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Bernardo da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Bernardo da Costa**, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 43.891,86 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 13.891,86 (treze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 046/14

(Processo nº 201211376-00)

(Resolução nº 11.112, de 08.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.491, de 30.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 104.792,61 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 047/14

(Processo nº 201119337-00)

(Resolução nº 11.075, de 25.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.477, de 10.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Juraci Linhares de Lima**, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 104.620,90 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 048/14

(Processo nº 201303336-00)

(Resolução nº 11.002, de 11.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Frank Nazaré Silva Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Frank Nazaré Silva Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, que trata da Resolução nº 04/2012, que fixa o valor das diárias dos Vereadores e Servidores Municipais, legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 049/14

(Processo nº 250022010-00)

(Acórdão nº 23.884, de 18.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivaldo Miranda Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivaldo Miranda Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 050/14

(Processo nº 201220474-00)

(Resolução nº 10.881, de 16.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Muaná, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 051/14

(Processo nº 120012001-00)

(Resolução nº 10.930, de 07.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita

Municipal de Baião, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 052/14

(Processo nº 030012003-00)

(Resolução nº 11.069, de 20.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 60.388,82 (sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.888,82 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 053/14

(Processo nº 770012008-00)

(Acórdão nº 23.976, de 08.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**, Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, prestação de contas de Gestão, exercício de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 933.226,71 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 918.226,71 (novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 054/14

(Processo nº 850022005-00)

(Acórdão nº 23.885, de 18.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Alves da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Alves da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 222.784,48 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 214.783,48 (duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de fevereiro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 055/14

(Processo nº 770022008-00)

(Acórdão nº 23.977, de 08.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Nobre do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado